# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE
S.Sessões, 16/11/21
Presidente

## PARECER Nº 82/2021

***OBJETO:*** Projeto de lei nº 26/2021, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Benedito Antonio Franchini).

***EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:*** A propositura dispõe acerca da disponibilização de tenda, cadeiras e funcionário às pessoas que aguardam atendimento nas filas foras das agências bancárias e dá outras providências.

***CONCLUSÃO DO RELATOR:*** Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. A fim de complementá-la, o acréscimo de artigo para a estipulação de multa em caso de descumprimento da referida norma. Assim, o texto substitutivo passa a ser o seguinte:

1ª DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO [X] REJEITADO [ ]
UNANIMIDADE [X] MAIORIA [ ]
FAVORÁVEIS [ ] CONTRA [ ]
SALA SESSÕES 16/11/21
PRESIDENTE

*Art. 1º As instituições bancárias situadas no Município de Bariri (SP) deverão disponibilizar às pessoas que aguardam atendimento em filas fora da agência:*

*I – tenda ou outro tipo de proteção equivalente contra sol e chuva;*

*II – cadeiras, especialmente para idosos, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência;*

*III – funcionário, próprio ou terceirizado, para orientar os clientes, inclusive quanto à observância de protocolos sanitários, se o caso.*

*Art. 2º Em caso de descumprimento desta legislação, a instituição bancária será multada no valor de 100 (cem) UFESP por dia.*

*Art. 3º Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.*

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO [ ] REJEITADO [ ]
UNANIMIDADE [ ] MAIORIA [ ]
FAVORÁVEIS [ ] CONTRA [ ]
SALA SESSÕES ___/___/___
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Bariri
16 NOV. 2021
PROTOCOLO Nº 947

***MEMBROS DAS COMISSÕES:*** Os componentes das comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento aprovam o parecer do relator.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de novembro de 2021.

| JUSTIÇA E REDAÇÃO | | |
|---|---|---|
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS)<br>Presidente e relator | APROVO | |
| AIRTON LUIS PEGORARO (MDB)<br>Vice-Presidente | APROVO | |
| PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP)<br>Membro | APROVO | |
| **FINANÇAS E ORÇAMENTO** | | |
| EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB)<br>Presidente | APROVO | |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS)<br>Vice-Presidente | APROVO | |
| AIRTON LUIS PEGORARO (MDB)<br>Membro | APROVO | |